

Ofício nº 929/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 13 de maio de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **01º ADITIVO DE 25% e Prazo, Chamada Pública Nº 001/2023, contrato administrativo nº 334/2023/CPL**, referente a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA – COOAF CAPANEMA, CNPJ Nº 20.801.457/0001-02. Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE, para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA.

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo faz-se necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos, a extrema importância do fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE, para atender as a necessidade das demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando o pleno funcionamento das escolas municipais. Considerando que o município tem 138 (cento e trinta e oito) escolas da Rede Municipal de Ensino, que necessitam estarem em pleno funcionamento e que devem oferecer aos docentes merenda de qualidade. A presente aditivo visa garantir o fornecimento de alimentos da agricultura familiar de qualidade e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Viseu, desta feita, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Tal solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar, umas vez que os alimentos irão proporcionar o funcionamento das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar de (21/06/2024 à 21/09/2024).

Considerando o disposto na Resolução do FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, que prevê o fornecimento de alimentação para os alunos matriculados no ensino básico da rede pública federal, estadual e municipal. Tendo em vista que o município atende a rede pública de ensino, subsequente, torna-se necessária a aquisição dos mesmos

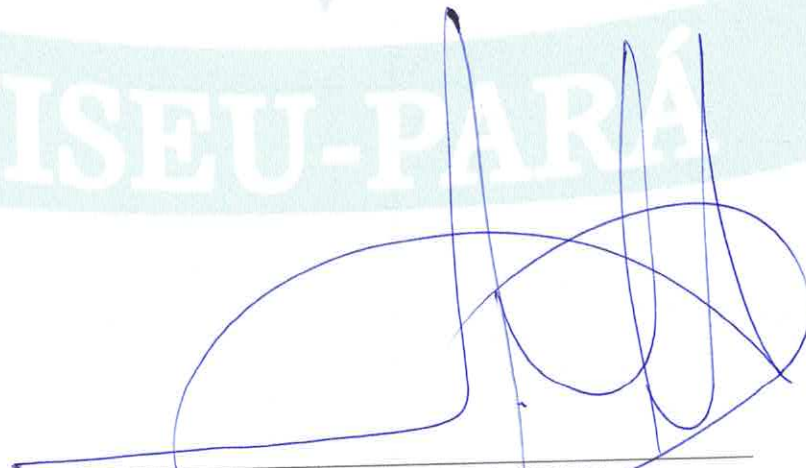
Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de até 25%, referente ao contrato acima especificado, uma vez que os quantitativo licitado já estão se esgotando e é necessário manter o fornecimento da merenda escolar ao alunado, no que se refere ao fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE, até a conclusão de um novo Processo Licitatório.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

CONTRATO 334/2023/CPL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. ATÉ 25%
001	Abacate Regional: Boa Qualidade, Sem Machucados, Grau Médio De Amadurecimento. Validade: Grau De Maturação Adequado Ao Consumo A Partir De 24h A Partir Da Data De Entrega Nas Unidades De Ensino.	5.000	Kg	1.250
003	Alface: Folhas Novas, Verde Escuras, Cor Uniforme, Livre De Fungos E Sujidades Para O Consumo. Validade: Grau De Maturação Adequado Ao Consumo A Partir De 24 Horas Da Data De Entrega Nas Unidades De Ensino.	100	Kg	25
004	Banana Prata: Boa Qualidade, Grau Médio De Amadurecimento, Tamanho Médio. Validade: Grau De Maturação Adequada Ao Consumo A Partir De 24 Horas Da Data De Entrega Nas Unidades De Ensino	11.000	Kg	2.750
005	Cariru: 1º Qualidade (Folhas Novas Verdes, Viçosas Livres De Fungos E Sujidades Para Consumo. Validade: Grau De Maturação Adequada Ao Consumo A Partir De 24 Horas Da Data De Entrega Nas Unidades De Ensino.	400	Kg	100
006	Cheiro Verde: 1º Qualidade (Folhas Novas Verdes, Viçosas Livre De Fungos E Sujidades. Validades: Grau De Maturação Adequado Ao Consumo A Partir De 24 Horas Da Data De Entrega Nas Unidades De Ensino.	200	Kg	20
007	Chicória: Folhas Novas, Verde Escuras, Cor Uniforme, Livre De Fungos E Sujidades Para O Consumo. Validade: Grau De Maturação Adequado Ao Consumo A Partir De 24 Horas Da Data De Entrega Nas Unidades De Ensino	100	Kg	25
008	Couve Manteiga: Folhas Novas, Verde Escuras, Cor Uniforme, Livre De Fungos E Sujidades Para O	400	Kg	100

	Consumo. Validade: Grau De Maturação Adequado Ao Consumo A Partir De 24 Horas Da Data De Entrega Nas Unidades De Ensino.			
010	Farinha De Tapioca: Regional, Torrada, Seca, Granulada, De Primeira Qualidade, Isenta De Matéria Terrosa E Parasitos, Não Poderá Estar Úmida, Fermentada Ou Rançosa. Validade: Não Superior A 30 Dias Da Data De Entrega Nas Unidades De Ensino.	960	Kg	240
011	Goiaba In Natura: Boa Qualidade, Grau Médio De Amadurecimento Tamanho Médio. Validade: Grau De Maturação Adequada Ao Consumo A Partir De 24 Horas Da Data De Entrega Nas Unidades De Ensino.	880	Kg	220
015	Manga Regional: In Natura, De Boa Qualidade, Suculenta, Maduras, Sem Lesões De Origem Físicas Ou Mecânicas. Validade: Grau De Maturação Adequado Ao Consumo A Partir De 24 Horas Da Data De Entrega Nas Unidades De Ensino.	1.450	Kg	362
017	Ovo De Galinha Caipira: De Boa Qualidade, Tamanho Médio, Com Casca Limpa, Inteira, Sem Rachadura E Sem Deformação.	30.000	Und	7.500
018	Pimentinha De Cheiro: 1º Qualidade, Íntegra, Consistência Firme, Livre De Fungos E Sujidades. Validade: Grau De Maturação Adequada Ao Consumo A Partir De 24 Horas Da Data De Entrega Nas Unidades De Ensino.	700	Kg	175

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 04/2023